

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 a favor da empresa PAULO SACAKI COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA , CNPJ: 36187032/0001-95, Contratação de Empresa para realização de apresentação artística tipo show de manobras radicais com BIKE em comemoração ao 40º aniversário do município interesse da Secretaria SEDES, prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de R\$ 38.850,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 04 de Março de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 610a15ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar